



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL**

EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Campus Cachoeira do Sul, através do **EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2024**, torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	25/07 a 31/07/2024
Avaliação dos candidatos	05/08/2024
Divulgação resultado preliminar	06/08/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/08/2023
Divulgação do Resultado Final	09/09/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período:

2.2 Local: As inscrições devem ser enviadas por e-mail para: paulo.ferreira@gmail.com

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I); Histórico Escolar; Comprovações de experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto (Currículo Lattes atualizado).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Será realizada entrevista com os candidatos. Na entrevista será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Cada candidato receberá e-mail com a data, horário e o local da entrevista. Pontuação máxima: 5,00.

3.1.2 Histórico escolar atualizado do curso de graduação e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,00.

3.1.3 Atuação e experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão na área do projeto. Pontuação máxima: 3,00.

3.2 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto; disponibilidade para execução do projeto; aproveitamento nas disciplinas cursadas; experiência em atividades de pesquisa e/ou extensão.

3.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 Na falta de qualquer documento obrigatório (item 2.3) no ato da inscrição o candidato será desclassificado.

3.6 A seleção será válida para o período de vigência do edital PRE 031/2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 - As vagas e informações sobre as bolsas estão especificadas no quadro abaixo: (verificar o tipo de bolsa solicitado, carga horária e valor).

Vaga	Tipo de Bolsa	Vínculos Permitidos	Valor da bolsa	Carga horária	Período da bolsa
3	Iniciação Científica	Aluno de Graduação	700,00	20	01/09/2024 a 31/08/2025

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no ensino médio, técnico, superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) ou pós-graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (Currículo Lattes atualizado).

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Ter cursado com aproveitamento a seguinte disciplina: Introdução a Ciência do Solo

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 O (a) bolsista deverá participar da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) no campus Sede.

5.1.10 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O resultado final estará disponível no site da PRPGP na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail

Cachoeira do Sul, 20 de julho de 2024

Paulo Ademar Avelar Ferreira
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

Projeto: 062241 - Métodos de inoculação e eficiência agronômica da estirpe *Bacillus* sp. para a cultura da soja em Cachoeira do Sul.

Coordenador: Paulo Ademar Avelar Ferreira

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial:	Celular:	
E-mail:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal () Outro: _____			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **EDITAL DE SELEÇÃO IC UNIFICADO PRPGP/UFSM N. 010/2024**, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa Universidade Federal de Santa Maria.

Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)